

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

**PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**Resolução n° 006/CMAS/2024.**

**Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Político Pedagógico Serviço de Proteção Social a Adolescente em Descumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros, nº 3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião ordinária no dia 28 de fevereiro de 2024 constando em Ata n°124/2024 resolvem aprovar Projeto Político Pedagógico, Serviço de Proteção Social a Adolescente em Descumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC**) .**

**RESOLVE:**

 Art. 1°- Aprovação do Projeto Político Pedagógico Serviço de Proteção Social a Adolescente em Descumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC**)**

 Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

 Registra-se;

 Publica-se,

 Primavera de Rondônia-RO, 28 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ROSANA APARECIDA DOS SANTOS

Presidente do CMAS.